



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE A REALIZAR NO DIA **19 DE JANEIRO DE 2023**, PELAS 17,00 HORAS NO SALÃO NOBRE DOS PAÇOS DO MUNICIPIO

ORDEM DO DIA
REUNIÃO N.º 02/2023

Prof. Doutor Vitor Manuel Moreira Costa, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde, no uso da competência prevista no artigo 53.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, **fixo a Ordem do Dia**, para a reunião ordinária da Câmara Municipal a realizar no próximo **dia 19 de JANEIRO**:

1. Votos de Louvor e Congratulação;
2. Subsídio de Capital à Freguesia de Mindelo;
3. Transferência de competências para o Município, no domínio da Educação, nos termos do Decreto-Lei n.º 21/2019, de 30/01 - constituição de fundos de maneiio a favor das direções dos agrupamentos de escolas e escolas não agrupadas, para 2023 - Ratificação;
4. Transferência de competências no domínio da Educação - Decreto-lei n.º 21/2019 de 30/1
 - Contratos Interadministrativos de delegação de competências para o ano de 2023 - Ratificação;
5. Transferência de competências no âmbito da ação social.
 - Lei n.º 50/2018, de 16/8;
 - Decreto-Lei n.º 55/2020 de 12/8;
 - Decreto-Lei n.º 87-B/2022 de 29/12.
6. Projeto “Shamir Solidária” - Minuta de Protocolo entre a Shamir Optical, Lda., e o Município de Vila do Conde;



C Â M A R A M U N I C I P A L D E V I L A D O C O N D E

7. Comissão Municipal de vistorias de conservação, segurança e salubridade de edifícios - alteração da composição;
8. Cedências ao domínio público municipal;
9. Desafetações do domínio público municipal;
10. Empreitadas;
11. Refeições escolares – fornecimento complementar.

Mais determino, nos termos do n.º 2 do artigo suprarreferido, que a Ordem do Dia será entregue a todos os membros do Executivo Municipal, com a antecedência sobre a data de início da reunião de, pelo menos, dois dias úteis, estando toda a documentação de suporte disponível para consulta no Departamento de Administração Geral e Financeira.

Paços do Município de Vila do Conde, 17 de janeiro de 2023

O Presidente da Câmara Municipal,